ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Edna Maria de Jesus Costa faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº_____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear o saudoso João Gerônimo da Silva, popular João Purú, um ilustre morador de Pedra Preta MT, atribuindo o seu apelido à Rua 4, no Bairro Jardim Mato Grosso.

João Gerônimo da Silva chegou à Pedra Preta no final da década de 50, trazido em um carro, pau de arara, cheio de trabalhadores do campo, sem nome e sem nenhuma identificação, porém, pela sua simplicidade, carisma e alegria, logo cativou a população que o recebeu de braços abertos, tendo uma moradora local, que o acolheu, o denominado de João Gerônimo da Silva.

Apresentava uma grande dificuldade com a fala, mas isso nunca foi motivo para que se afastasse do meio do povo. Adorava a praça central de Pedra Preta, sempre se fazendo presente, brincando e se divertindo. Era uma pessoa bastante exótica, demonstrando que talvez pudesse ter sido um soldado, pois gostava muito de fardas militares camufladas e de tudo que lembrasse o exército.

Pelo fato de a população não saber seu nome verdadeiro e saber pouco sobre a sua história, passou a chamá-lo popularmente de João Purú.

O homenageado foi um dos pioneiros de nossa cidade, uma pessoa que jamais será esquecida, sendo parte integrante da história pedra-pretense, razão pela qual se fez merecedor deste reconhecimento e desta homenagem prestados pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 27 de agosto de 2021.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1° A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua João Purú".**

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de agosto de 2021.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB